

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 10/2020 (Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 13/2020)**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FORZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.001.854/0001-09, com sede na cidade de Constantina, RS, na Rua Ângelo Tesser, nº 678, Centro, CEP 99.680-000, neste ato representada por Marcos Antônio Cazarotto, Sócio administrador, inscrito no CPF sob o nº 995.791.200-30, resolvem celebrar o presente Aditivo Quantitativo ao Contrato nº 10/2020, Processo Licitatório nº 13/2020 relativo ao **Pregão Presencial nº 04/2020**, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo altera, quantitativamente o Contrato nº 10/2020 e tem por objeto o acréscimo, alterando, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

As **Cláusulas Primeira e Terceira** do Contrato, ora aditado, abaixo indicadas, passam a vigorar apartir de 20 de março de 2022, com a seguinte redação:

*Cláusula Primeira – De acordo com o Processo Licitatório nº 13/2020, referente ao Edital de Pregão nº 04/2020, a Contratada compromete-se a fornecer Link dedicado de Acesso à internet com disponibilidade de IP PÚBLICO V4/30 entregue via fibra óptica e serviços de LAN to LAN entre as secretarias municipais, conforme descrição detalhada do serviço e quantidades, com as seguintes características e especificações:*

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid</b>	<b>Valor Unitário Mensal R\$</b>
<b>01</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. <b>Local:</b> Centro Administrativo. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb:</b> 100	Mês	500,00

<b>02</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> Sec. De Obras. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 35</b>	Mês	175,00
<b>03</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> Garagem. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 35</b>	Mês	175,00
<b>04</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> Sec. Da Agricultura. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 35</b>	Mês	175,00
<b>05</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. <b>Local:</b> Academia. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 20</b>	Mês	100,00
<b>08</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> CRAS – Dep. Assistência Social. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 35</b>	Mês	175,00
<b>09</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. <b>Local:</b> Escola Cleiton Costa. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 100</b>	Mês	500,00
<b>10</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> Prédio do Antigo Hospital (Conselho Tutelar, Emater, Bolsa Família, Psicóloga, Dentista). <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 50</b>	Mês	250,00
<b>11</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. Serviço de L2L, conexão com o centro administrativo. <b>Local:</b> Secretaria de Saúde. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 50</b>	Mês	250,00
<b>12</b>	Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. <b>Local:</b> Brigada Militar. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb: 20</b>	Mês	100,00
<b>13</b>	<i>Serviços de link Dedicado de acesso a internet Simétrico com garantia de Banda de 99.95%. <b>Local:</b> Quadra Esportiva da</i>	<i>Mês</i>	<i>100,00</i>

	<i>Escola Municipal Cleiton Costa. <b>Tecnologia de acesso:</b> Fibra óptica. <b>Quantidade de Mb:</b> 100 Mb para download e 40 Mb para upload</i>		
--	---	--	--

**OBS:**

- Todos os equipamentos necessários devem ser oferecidos pela licitante.
- Conexão Salão (Clube) e Campo de Futebol Sete, 100 Mb ativado quando necessário e solicitado sem cobrança até o máximo de 01 (uma) solicitação mensal.

***Cláusula Terceira** - Pela aquisição e fornecimento do objeto deste contrato, o **Município** pagará a **Contratada** mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor mensal de: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços.*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Engenho Velho, RS, aos 15 de março de 2022.

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**FORZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_